



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583

Fone/Fax: (046) 3555-8100

e-mail: planalto@rline.com.br

85750-000 - PLANALTO - PARANÁ

DECRETO Nº. 4748

Data: 06 de Março de 2018.

Abre Crédito Adicional Suplementar.

INÁCIO JOSÉ WERLE, Prefeito Municipal de Planalto, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 2323 de 06 de Março de 2018, **Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar.**

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento de 2018, no valor de R\$ 911.286,67 ((Novecentos e onze mil, duzentos e oitenta e seis reais e sessenta e sete centavos), conforme se especifica a seguir:

02- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

02.103- DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

04.122.0402-2007 – Atividades do Departamento de Administ.Geral

000261- 3.3.90.93.00.00 – Indenizações e Restituições

000- Recursos Ordinários (livres).....R\$ 70.000,00 (super.)

08- SECRETARIA DE ESPORTES

08.124- DEPARTAMENTO DE ESPORTES

27.812.2701-2069 – Manutenção a Secretaria de Esportes

001380- 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros P.J.

000- Recursos Ordinários (livres).....R\$ 130.000,00 (super.)

09- SECRETARIA DE SAÚDE

09.126- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1001-2030 – Consórcio Regional de Saúde - ARSS

001641- 3.3.71.70.00.00 – Rateio Pela Participação em Consórcio

000- Recursos Ordinários (livres).....R\$ 160.000,00 (super.)

10- SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

10.143- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0801-2018 – Acesso aos Serviços/Programas e Benefícios - MDS

001990- 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

934- Bloco de Finan.da Prot.Social Básica - SUAS....R\$ 106.778,90 (super.)

002000- 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

936- Comp.para Qualificação da Gestão - SUAS.....R\$ 10.000,00 (super.)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583

Fone/Fax: (046) 3555-8100

e-mail: planalto@rline.com.br

85750-000 - PLANALTO - PARANÁ

- 002010– 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
937– Bloco de Investimentos - SUAS.....R\$ 1.743,46 (super.)
- 002011– 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
1027– Repasse Adesão (Mãe Paranaense).....R\$ 18.000,00 (super.)
- 002020– 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo
1020– FEAS PPAS.....R\$ 15.000,00 (super.)
- 002030– 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros P.J.
934– Bloco de Finan.da Prot.Social Básica - SUAS.....R\$ 49.953,98 (super.)
- 002031– 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros P.J.
937– Bloco de Investimentos - SUAS.....R\$ 3.000,00 (super.)
- 002060– 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente
937– Bloco de Investimentos - SUAS.....R\$ 8.000,00 (super.)
- 002061– 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente
934– Bloco de Finan.da Prot.Social Básica - SUAS.....R\$ 43.034,94 (super.)
- 002062– 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente
1027– Repasse Adesão (Mãe Paranaense).....R\$ 12.000,00 (super.)
- 002063– 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente
1020– FEAS PPAS.....R\$ 25.831,52 (super.)
- 002064– 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente
936– Comp.para Qualificação da Gestão SUAS.....R\$ 17.943,87 (super.)
- 002065– 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente
1028– FEAS Veiculo Adaptado - SUAS.....R\$ 240.000,00 (super.)

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar a ser aberto em decorrência da autorização constante da Lei acima, serão utilizados os recursos oriundos do Superávit Financeiro conforme previsto no inciso I do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64 de 17/03/64 a seguir especificado.

Superávit Financeiro de 2017	
FONTE – 000	R\$ 360.000,00
FONTE – 934	R\$ 199.767,82
FONTE – 936	R\$ 27.943,87
FONTE – 937	R\$ 12.743,46
FONTE – 1020	R\$ 40.831,52
FONTE – 1027	R\$ 30.000,00

J. São



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583

Fone/Fax: (046) 3555-8100

e-mail: planalto@rline.com.br

85750-000 - PLANALTO - PARANÁ

FONTE – 1028

R\$ 240.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Planalto, aos Seis dias do mês de Março de 2018.


INÁCIO JOSÉ WERLE
PREFEITO MUNICIPAL